



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 25 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1662

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 556/2024)	2
PORTARIA (Nº 557/2024)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 556/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 556, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o retorno do servidor Alexildo Santana dos Santos às suas funções de Auxiliar operacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o retorno do servidor público Alexildo Santana dos Santos, RG 06.777.147-50-SSP/BA, às funções de Auxiliar operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 557/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 557, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o retorno do servidor Gilvan Bessa Oliveira às suas funções de Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o retorno do servidor público Gilvan Bessa Oliveira, RG 15.801.747-10-SSP/BA, às funções de Agente de Portaria/Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

INTIMAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

Conforme previsto no Anexo I – Termo de referência nos termos abaixo:

“8.9. Da exigência de amostra.

8.9.1. A fim de verificar se o objeto ofertado atende às especificações do edital e anexos, o Pregoeiro ou Agente de Contratação poderá solicitar a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar a apresentar amostra completa do(s) item (ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada(s), dentro de 2 dias, a contar do envio de solicitação formal pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, dentro da data, local e horário estipulados no sistema. As amostras deverão ser entregues no endereço a ser indicado no documento enviado pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação. ”

Sendo assim, fica a empresa **ARTES GRAFICAS DO E EDITORA DO NORDESTE LTDA** intimada a apresentar **AMOSTRA** do material ofertado nas normas estabelecidas no ANEXO I, de todo Item 8.9, afim de ser analisada pela equipe técnica quanto a sua aceitação, sob pena de desclassificação.

As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Edifício José Peregrino, Praça Dom Máximo Nº 384, Centro, CEP: 47.403-100, Xique-Xique BA, no prazo de até 02 (dois) dias uteis a partir dessa intimação.

Xique-Xique – BA, 25 de setembro de 2024.

CACIO OLIVEIRA
DIAS:60695633520
CÁCIO OLIVEIRA DIAS
Agente de Contratação
PREGOEIRO

Assinado de forma digital por
CACIO OLIVEIRA
DIAS:60695633520
Dados: 2024.09.25 10:54:29 -03'00'